



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 280/2020 – de 15 de Agosto de 2020

“Concede afastamento remunerado ao servidor público que menciona, para finalidade que define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º., inciso II, letra I, da Lei Complementar nº. 64/90;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 3099, em 12.08.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedido afastamento do emprego público, com percepção de salários, para concorrer vagas, ao cargo eletivo de **Vereador**, nas eleições de **15 de Novembro de 2020**, ao Servidor **JÚNIO CÉSAR OLIVEIRA ALVES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 92.658 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Técnico em Manutenção de Computadores**, da Área Educacional, prestando seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em **15 de Agosto de 2020** e término em **15 de Novembro de 2020**.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 15 de Agosto de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

15 / 08 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Naves Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907